



PORTARIA DG/CLARGO/IFPR Nº 253, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

O Diretor-Geral do Campus Campo Largo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1663, publicada no Diário Oficial da União de 11 de dezembro de 2019, seção 2, página 26, e de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR,

CONSIDERANDO:

A PORTARIA NORMATIVA - PROAD Nº 187, DE 22 DE JULHO DE 2021, que instituiu o MANUAL DE INVENTÁRIO INSTITUCIONAL.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Inventário de 2023 do Campus Campo Largo do Instituto Federal do Paraná:

Presidente:

LÚCIO SCHULZ JÚNIOR – SIAPE: 1905921;

Membros:

ADRIANO DAVID DOS ANJOS – SIAPE: 2074535

AGOSTINHO EZEQUIEL SLUGOVIESKI JUNIOR – SIAPE: 3269838

ANDRÉ AUGUSTO CAMILO – SIAPE: 2139067

ANDRÉIA DOS SANTOS – SIAPE: 1135394

ANGELA BARROS – SIAPE: 3051425

ANTONIO BRANDÃO CAMPOS DO MAR – SIAPE: 1920435

DIEGO TEFILI – SIAPE: 2192650

EDILAINE CORDEIRO BAIK – SIAPE: 2114511

EDNEY MELO NEVES – SIAPE: 2078568

ELISETE PONCIO AIRES – SIAPE: 1757166

EMANUELLE FERREIRA MACHADO – SIAPE: 2199928

EMI RAINILDES LORENZETTI – SIAPE: 1877393

FLAVIA MANUELLA DE ALMEIDA KSIASZCZYK – SIAPE: 2122860

GEFERSON JOAO DA SILVA – SIAPE: 2114577

GISMAR SCHILIVE DE SOUZA – SIAPE: 1791943

GUILHERME BASSO DOS REIS – SIAPE: 1822629

JOÃO CLÁUDIO BITTENCOURT MADUREIRA – SIAPE: 393630

JUAREZ DE LARA JUNIOR – SIAPE: 1222871

LILIANE WILCEK – SIAPE: 2114726

LUCIANE SCHULZ FONSECA – SIAPE: 1516242

MARCOS SANTOS HARA – SIAPE: 2258898

MATHEUS MANOEL TELES DE MENEZES – SIAPE: 1876684

MURILO JOSE DA SILVA – SIAPE: 2427008

NAIANE SEGURO – SIAPE: 2114559

RAFAEL ROGISKI – SIAPE: 1238146

ROGÉRIO BREGANON – SIAPE: 1906039

VILMAR MULLER JUNIOR – SIAPE: 3160784

WELLINGTON MEIRA DANCINI DOS SANTOS – SIAPE: 1651800

Art. 2º Caberá à Comissão de Inventário coordenar e realizar as tarefas relativas ao Inventário físico dos bens móveis permanentes alocados no CAMPUS CAMPO LARGO, em conformidade com os procedimentos previstos no Manual do Inventário Institucional.

Art. 3º Caberá ao Agente Patrimonial dar apoio à comissão durante o inventário, se limitando a dirimir dúvidas a respeito da gestão patrimonial, indicando à comissão as localidades, informando quais são os detentores de carga patrimonial para abertura de locais de acesso restrito, como armários, salas e laboratórios, impressão de etiquetas, regularização de termo de responsabilidade e movimentações de fácil identificação, registro no sistema patrimonial dos bens não localizados, entre outras atividades que não configurem atribuições da comissão, o qual deverá obrigatoriamente estar disponível durante a realização da contagem, caso a comissão necessite do seu auxílio.

Art. 4º A comissão e os servidores lotados na área de Patrimônio e de Contabilidade, inclusive o Agente de controle patrimonial deverão cumprir as etapas e prazos previstos no Cronograma de Atividades do Inventário de 2023 do CAMPUS CAMPO LARGO.

Art. 5º No período de realização do inventário, é vedada a movimentação física dos bens, até o final da contagem física, salvo quando autorizada pela autoridade competente (Diretor Geral), mediante ciência à Comissão de Inventário, que deverá comunicar à área de Patrimônio, para eventual acompanhamento e providências necessárias.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com ampla divulgação e publicação na página eletrônica da unidade e no Boletim Interno do IFPR.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO CLAUDIO BITTENCOURT MADUREIRA, DIRETOR(a)**, em 26/09/2023, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2583798** e o código CRC **D87FAFD8**.

ANEXO I

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA	COMPETÊNCIA
Abertura de Processo Administrativo	26/09/2023	DPA/CAMPO LARGO
Designação da Comissão de Inventário.	26/09/2023	DG/CAMPO LARGO
E-mail a Comissão de Inventário com as Orientações	27/09/2023	DPA/CCFO/SCP/CAMPO LARGO
Comunicação a comunidade da unidade quanto ao processo de inventário	27/09/2023	DPA/CAMPO LARGO
Contagem Física e avaliação do bem	28/09/2023 até 17/11/2023	Comissão Inventariante com auxílio do agente patrimonial
Regularização das Movimentações Patrimoniais de baixa complexidade	Até 24/11/2023	SCP/CAMPO LARGO
Finalização do Relatório do Inventário	Até 27/11/2023	Comissão Inventariante
Ratificação do Relatório de Inventário pelo Diretor Geral	Até 28/11/2023	DG/CAMPO LARGO

Referência: Processo nº 23411.017100/2023-33

SEI nº 2583798

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | CLARGO/DG/IFPR/CLARGO-DG/CLARGO
Rua Engenheiro Tourinho, 829, Campo Largo - PR | CEP CEP 83607-140 - Brasil